

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Pregão Eletrônico 002/2020

Nota de esclarecimento a empresa – ARMIND FESTAS & EVENTOS

São Paulo, 29 de janeiro de 2020.

Objetivo: Contratação de empresa para prestação de serviços de organização, assessoria, fornecimento de infraestrutura e apoio logístico, sob demanda, para atendimento das ações de cunho educacional, promoção social e de monitoramento a serem realizadas pelo SESCOOP/SP em diversas cidades do Estado de São Paulo e um evento em Santa Catarina e no Rio Grande do Sul.

Questionamento 1.

Temos conhecimento que a forma de faturamento aceita pelo SESCOOP/SP sempre foi através de Nota de débito e ou Fatura (sem valor fiscal).

Analisamos e comparamos o edital 02/2020 com anos anteriores e observamos que não houve alteração nas condições de pagamento. Portanto, entendemos que será mantida a mesma forma de faturamento (através de Fatura/Nota de débito).


Favor confirmar se nossa interpretação está correta.

R: O texto dos anexos do Edital segue um padrão. No caso da empresa pretensamente licitante deverá observar que conforme o objeto, necessário a emissão de Nota Fiscal conforme a legislação vigente.

Questionamento 2.

Favor informar também se o SESCOOP/SP faz retenção de ISS sobre os pagamentos.

R: Em relação aos pagamentos, são retidos todos os impostos federais e municipais, caso a empresa contratada não seja optante pelo simples nacional.



Karina Dias da Silva

Pregoeira